



# **Estatísticas do Turismo** **da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Provisórios**

**Janeiro 2020**

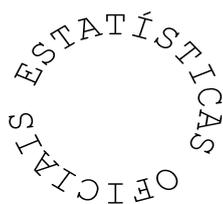
**INCLUI RESULTADOS PRELIMINARES  
DE FEVEREIRO 2020**

**ANO DE EDIÇÃO  
2020**

# ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Janeiro de 2020



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## Catlogação Recomendada

### **Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002**

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira,  
Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da  
Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal  
ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região  
Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

#### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

#### **Técnicas Responsáveis**

Dr.<sup>a</sup> Maria João Sousa

E-mail: [mjoao.sousa@ine.pt](mailto:mjoao.sousa@ine.pt)

Dr.<sup>a</sup> Suzete Nóbrega

E-mail: [suzete.nobrega@ine.pt](mailto:suzete.nobrega@ine.pt)

#### **Editor**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação**

Abril 2020

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 213287/04**

**Preço:** 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

©DREM, Funchal, 2020. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	5
<b>SINAIS CONVENCIONAIS</b> .....	7
<b>SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	7
<b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS</b> .....	9

### I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO

I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento .....	15
I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico .....	16
I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas).....	16
I.4 - Resultados globais da Hotelaria .....	17
I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor.....	17
I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, .....	18

### II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO

II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês .....	21
II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês.....	21
II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual .....	22
II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	23
II.5 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos ...	24
II.6 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	25
II.7 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	26
II.8 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	27
II.9 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	28
II.10 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento .....	29
II.11 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico .....	30
II.12 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria .....	30
II.13 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos .....	31
II.14 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município.....	32
II.15 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município.....	33

II.16 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes .....	34
---	----

### III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO

#### Resultados Provisórios

III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual .....	37
III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual .....	37

### IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA

#### Golfe na R. A. Madeira

IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe .....	41
IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios) .....	41
IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda .....	42

#### Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira .....	42
--	----

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS .....	43
--------------------------------------	----

## NOTA INTRODUTÓRIA

No que se refere à divulgação mensal do ano de referência de 2020, a DREM mantém o modelo do ano anterior, divulgando um agregado que compreende a hotelaria, o turismo no espaço rural e todo o alojamento local, independentemente do número de camas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística (INE), na sua divulgação, exclui o alojamento local com menos de 10 camas (em termos de capacidade de alojamento).

Refira-se que, na RAM, a DREM inquire também o alojamento local com menos de 10 camas, embora aqueles com capacidade inferior a 10 camas estejam dispensados de responder ao quadro de proveitos e gastos com o pessoal, pelo que nesta publicação é apresentado um total geral superior ao do INE, no que respeita a hóspedes e dormidas. Para a taxa de ocupação-cama e quarto e para os proveitos e custos com o pessoal, os valores são coincidentes com os do INE, pois o apuramento destas variáveis exclui à partida, o alojamento local abaixo das 10 camas.

Como destacado na edição do ano passado, esta reformulação resulta da crescente importância de outras formas de alojamento que não a hotelaria, particularmente do alojamento local, sendo já significativo o seu impacto nos resultados globais.

Os dados preliminares apresentam as principais variáveis do alojamento turístico (hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama) com um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência enquanto os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de julho.

Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecedidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira



**SINAIS CONVENCIONAIS**  
*CONVENTIONAL SIGNS*

Valor confidencial	...	Confidential value
Valor não disponível	x	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ø	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	⊥	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	Po	Provisional value
Valor preliminar	Pe	Preliminary value
Valor retificado	Rc	Rectified value
Valor revisto	Rv	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

**SIGLAS E ABREVIATURAS**  
*ACRONYMS AND ABBREVIATIONS*

Taxa de variação homóloga	Tvh	Year-on-year rate of change
Variação	Var.	Change
Ponto percentual	p.p	Percentage point
Percentagem	%	Percentage
Alojamento Local	AL	Local lodging



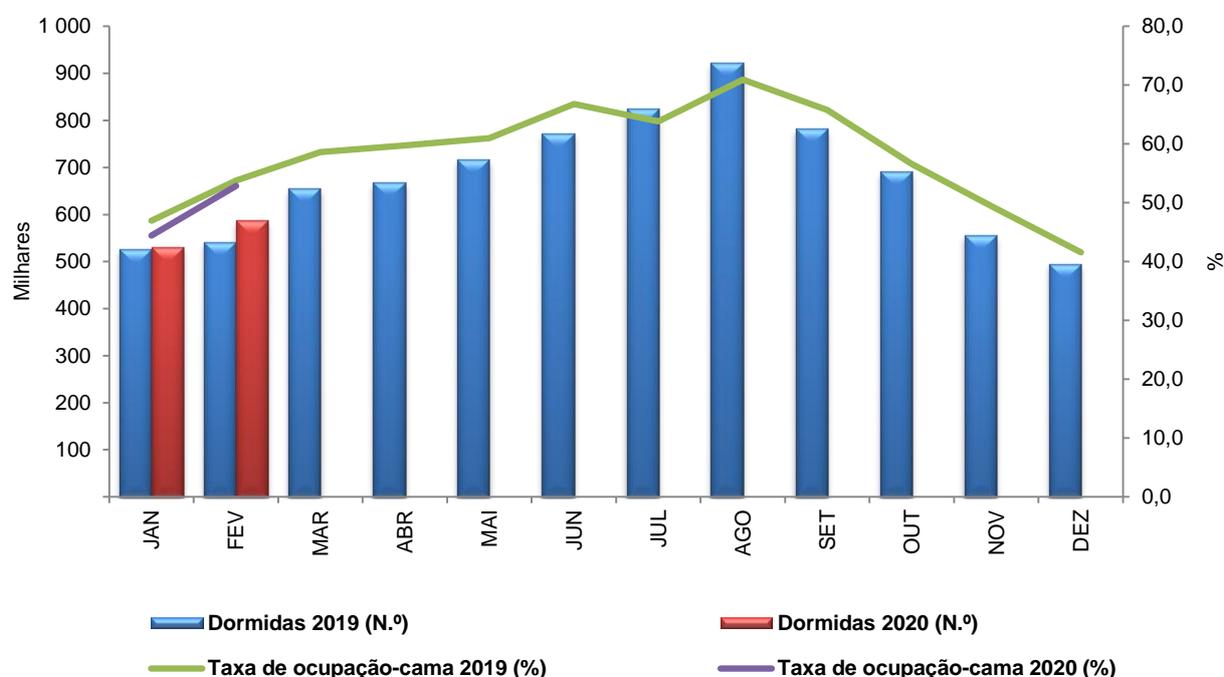
## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

### Resultados preliminares – fevereiro de 2020

As primeiras estimativas da atividade turística na RAM relativas ao mês de fevereiro de 2020 apontam para um acréscimo de 8,4% no total de dormidas no alojamento turístico, em comparação com o mês homólogo. Em termos absolutos, foram registadas na RAM 586,8 milhares de dormidas no mês em referência. De janeiro a fevereiro de 2020, as dormidas no total do alojamento turístico na Região registaram um acréscimo de 4,6% comparativamente ao período homólogo, ultrapassando os 1,1 milhões. De sublinhar que excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico apresentaram aumentos de 7,1% e 3,3% em termos de variação homóloga mensal e acumulada, respetivamente. No país, as dormidas em fevereiro cresceram 14,7%.

As dormidas da hotelaria (82,9% do total do alojamento turístico) apresentaram em fevereiro de 2020 um acréscimo de 8,5%, explicado pela variação positiva apresentada nos hotéis e hotéis-apartamentos, que no seu conjunto registaram um aumento, em termos absolutos, de cerca de 34,0 mil dormidas comparativamente a fevereiro de 2019. Em termos acumulados, foram contabilizadas 927,9 milhares de dormidas na hotelaria (+4,4% comparativamente ao período homólogo).

**Gráf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da R. A. Madeira (2019/2020)**

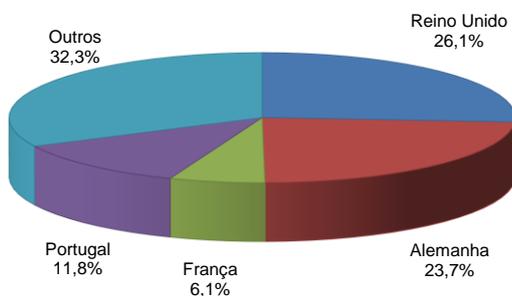


Por sua vez, a taxa de ocupação (cama) do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas) em fevereiro de 2020 atingiu os 52,9% e os proveitos totais foram cerca de 26,6 milhões de euros, apresentando um acréscimo de 8,1% em relação a fevereiro de 2019. De janeiro a fevereiro de 2020, os proveitos totais registaram no conjunto do alojamento turístico um acréscimo de 4,2%. O sector da hotelaria, no mês em

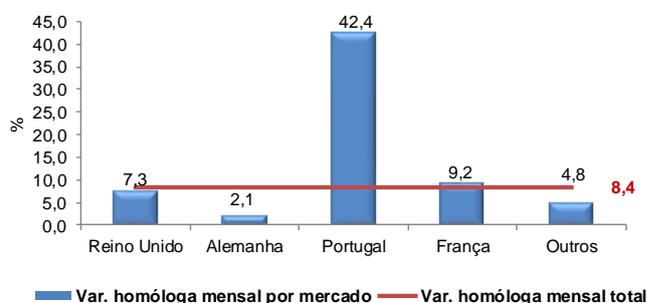
referência, representou 94,6% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), tendo a taxa de ocupação (cama) se fixado nos 56,3%.

O RevPAR, que mede o proveito obtido por quarto disponível, atingiu em fevereiro de 2020 os 36,07 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), -0,1% que no mesmo mês do ano precedente. A hotelaria evidenciou um acréscimo de 0,4%, com um RevPAR de 39,00 euros. A média dos primeiros dois meses de 2020 no conjunto do alojamento turístico foi de 33,73 euros (-3,0% em relação ao período homólogo) e no sector da hotelaria de 36,40 euros (-2,7%).

**Gráf.2 – Distribuição das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual - fevereiro 2020**



**Gráf.3 – Evolução das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual - fevereiro 2020**



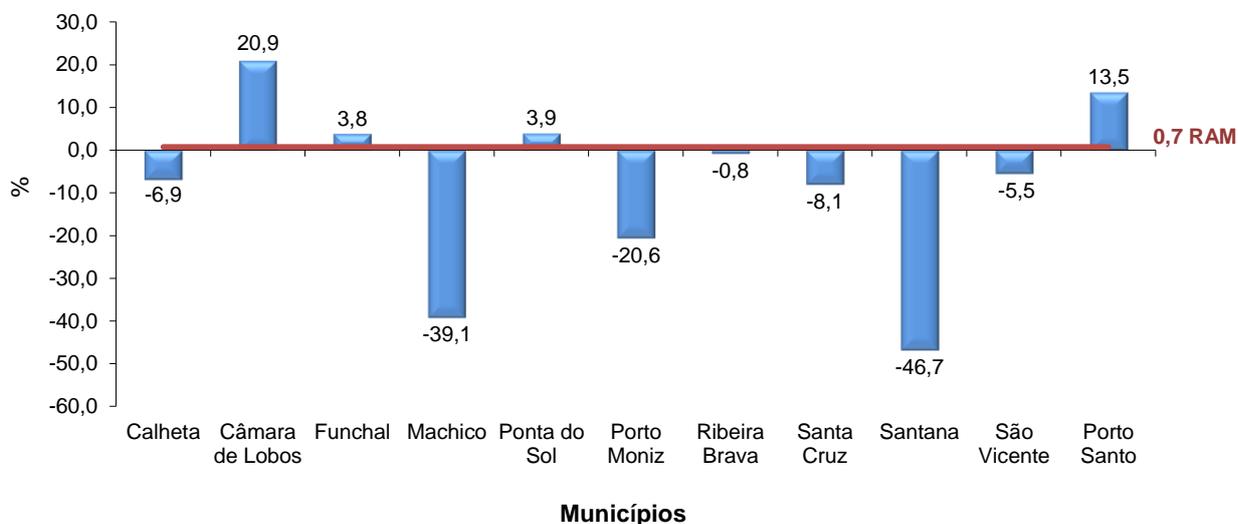
Nos principais mercados emissores, as variações estimadas no mês de fevereiro de 2020 para os mercados francês, britânico e alemão foram de 9,2%, 7,3%, e 2,1%, respectivamente. O mercado nacional cresceu 42,4%.

**Resultados provisórios – janeiro de 2020**

Segundo os resultados provisórios relativos ao mês de janeiro de 2020 foram contabilizadas 530 543 dormidas no total do alojamento turístico da RAM (+0,7% que no mesmo mês de 2020). A taxa de ocupação-cama (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas) de janeiro de 2020 foi de 44,4% (um ponto percentual abaixo do anteriormente estimado). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 83,2% do total, com um acréscimo de 0,3% face ao mesmo mês de 2019. A taxa de ocupação-cama na hotelaria foi superior (47,2%) à média total.

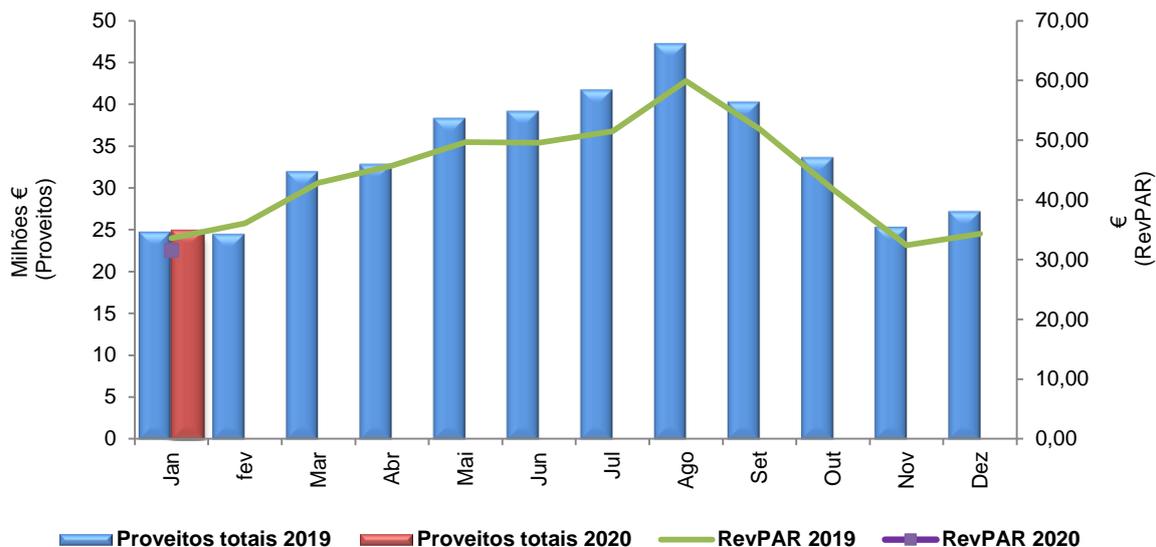
Foram quatro os municípios da Região que contribuíram para a evolução homóloga positiva no total das dormidas no mês de janeiro de 2020: Câmara de Lobos (+20,9%), Porto Santo (+13,5%), Ponta do Sol (+3,9%) e Funchal (+3,8%). Os restantes municípios da Região observaram diminuições, sobressaindo Santana e Machico, com decréscimos nas dormidas de 46,7% e 39,1%, respetivamente.

**Gráf.4 – Variação homóloga mensal das dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira (Janeiro 2020)**



Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em janeiro de 2020, foram cerca de 24,9 milhões de euros (+0,4% em relação ao mesmo mês do ano precedente), dos quais 65,6% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, decresceram 1,2% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no respetivo mês, representou 94,6% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico com capacidade igual ou superior a 10 camas.

**Gráf.5 – Evolução dos proveitos e do RevPAR no alojamento turístico da R. A. Madeira (2019/2020)**



Em janeiro de 2020, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 31,56€ (-6,0% que no mês de janeiro de 2019), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) rondou os 63,66€ (+1,9%).





## **I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO**

---



## I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

*Overnight stays by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: milhares

Categoria dos estabelecimentos	Dormidas			
	Fev 2019 Po	Fev 2020 Pe	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Pe
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS <sup>(1)</sup></b>	<b>541</b>	<b>587</b>	<b>1 068</b>	<b>1 117</b>
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(2)</sup></b>	<b>498</b>	<b>534</b>	<b>985</b>	<b>1 017</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>449</b>	<b>487</b>	<b>889</b>	<b>928</b>
Hotéis	299	324	589	613
*****	96	113	188	213
****	176	184	345	348
***	23	23	47	42
**	3	4	7	8
*	1	1	2	2
Hotéis-apartamentos	121	129	247	254
*****	8	8	17	16
****	94	101	192	200
***	18	20	37	38
Apartamentos turísticos	8	6	14	13
****	6	5	10	9
***	2	2	4	4
Aldeamentos turísticos	7	7	12	13
****	7	7	12	13
Pousadas e Quintas da Madeira	15	20	28	36
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>14</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL</b>	<b>83</b>	<b>91</b>	<b>163</b>	<b>175</b>
com capacidade igual ou superior a 10 camas	40	38	80	75
com capacidade inferior a 10 camas	43	53	83	101

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

O total do setor do alojamento turístico coletivo agrega hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação e alojamento local.

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Este agregado exclui as unidades de alojamento local com capacidade de alojamento inferior a 10 camas, sendo coincidente com o divulgado pelo INE.

**I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico <sup>(1)</sup>**
*Overall results of the tourism accommodation*

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2019 Po	Fev 2020 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	91,2	99,1	8,6	167,4	176,4	5,4
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	104,4	112,5	7,8	200,7	211,3	5,3
Dormidas	milhares	541,2	586,8	8,4	1 068,0	1 117,4	4,6
Estada média	n.º de noites	5,18	5,21	0,6	5,32	5,29	-0,6

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

**I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>**
*Overall results of all tourist accommodation establishments (excluding local lodging  
with a capacity of less than 10 beds)*

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2019 Po	Fev 2020 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	84,7	90,7	7,0	155,6	161,4	3,8
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	97,6	103,6	6,2	187,6	194,6	3,7
Dormidas	milhares	498,1	533,5	7,1	984,6	1 016,7	3,3
Estada média	n.º de noites	5,11	5,15	0,9	5,25	5,23	-0,4
Taxa de ocupação-cama <sup>(3)</sup>	%	53,8	52,9	-0,9 p.p	50,2	48,5	-1,7 p.p
Taxa de ocupação-quarto <sup>(4)</sup>	%	60,5	57,4	-3,1 p.p	56,9	53,3	-3,6 p.p
Proveitos totais	milhares €	24 593	26 578	8,1	49 432	51 507	4,2
Proveitos de aposento	milhares €	15 917	17 421	9,4	32 485	33 783	4,0
RevPAR <sup>(5)</sup>	€	36,10	36,07	-0,1	34,77	33,73	-3,0
ADR <sup>(6)</sup>	€	59,66	62,86	5,4	61,06	63,24	3,6

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### I.4 – Resultados globais da Hotelaria <sup>(1)</sup> Overall results in hotel industry

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2019 Po	Fev 2020 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	73,2	79,7	8,9	134,5	141,5	5,2
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	85,3	92,0	7,9	164,4	172,6	5,0
Dormidas	milhares	448,7	486,7	8,5	888,5	927,9	4,4
Estada média	n.º de noites	5,26	5,29	0,5	5,41	5,38	-0,6
Taxa de ocupação-cama <sup>(3)</sup>	%	57,0	56,3	-0,7 p.p	53,2	51,5	-1,6 p.p
Taxa de ocupação-quarto <sup>(4)</sup>	%	63,6	60,8	-2,8 p.p	59,9	56,4	-3,5 p.p
Proveitos totais	milhares €	22 798	25 138	10,3	45 948	48 718	6,0
Proveitos de aposento	milhares €	14 625	16 237	11,0	29 886	31 474	5,3
RevPAR <sup>(5)</sup>	€	38,83	39,00	0,4	37,39	36,40	-2,7
ADR <sup>(6)</sup>	€	61,08	64,19	5,1	62,44	64,54	3,4

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Na hotelaria estão incluídos os seguintes estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor Estimated change rates in overnight stays in tourism accommodation by main incoming markets

R. A. Madeira

Fevereiro de 2020 Pe

Países de residência habitual	Var. homóloga mensal (%)			Var. homóloga acumulada (%)		
	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>	Hotelaria	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>	Hotelaria
<b>Total</b>	<b>8,4</b>	<b>7,1</b>	<b>8,5</b>	<b>4,6</b>	<b>3,3</b>	<b>4,4</b>
<b>Residentes em Portugal</b>	<b>42,4</b>	<b>28,7</b>	<b>32,9</b>	<b>31,9</b>	<b>23,1</b>	<b>26,0</b>
<b>Não residentes em Portugal</b>	<b>5,1</b>	<b>5,0</b>	<b>6,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,4</b>	<b>2,6</b>
Alemanha	2,1	1,6	4,0	-4,1	-5,0	-3,2
Reino Unido	7,3	8,6	8,5	8,8	9,9	10,1
França	9,2	11,6	15,0	6,7	7,5	10,7

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

## I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, por tipo de estabelecimento

*Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate, by type of establishment*

R. A. Madeira

Fevereiro de 2020 Pe

Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento disponível (N.º)	Taxa de ocupação-cama mensal (%)	Taxa de ocupação-cama anual (%)
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>390</b>	<b>35 340</b>	<b>52,9</b>	<b>48,5</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>140</b>	<b>29 832</b>	<b>56,3</b>	<b>51,5</b>
Hotéis	87	20 290	55,1	50,1
*****	15	6 754	57,8	52,3
****	44	11 194	56,8	51,4
***	15	1 805	43,2	39,3
**	11	469	26,5	28,2
*	2	68	38,3	37,3
Hotéis-apartamentos	29	7 167	62,1	58,5
*****	1	381	73,0	71,5
****	21	5 428	63,9	60,5
***	7	1 358	51,9	46,6
Apartamentos turísticos	12	848	26,2	24,8
****	6	507	31,3	29,3
***	6	341	18,5	18,2
Aldeamentos turísticos	1	433	53,7	49,2
****	1	433	53,7	49,2
Pousadas e Quintas da Madeira	11	1 094	62,9	54,5
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>56</b>	<b>987</b>	<b>33,8</b>	<b>26,4</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>194</b>	<b>4 521</b>	<b>32,4</b>	<b>30,9</b>

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



## **II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO**

---



## II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês

*Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in tourism accommodation, by month*

R. A. Madeira

Meses	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas		
	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.
	N.º		%	N.º		%	N.º		%
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>1 387 939</b>	<b>77 355</b>	<b>1,5</b>	<b>1 596 557</b>	<b>98 727</b>	<b>2,5</b>	<b>8 146 252</b>	<b>530 543</b>	<b>0,7</b>
Janeiro	76 198	77 355	1,5	96 292	98 727	2,5	526 763	530 543	0,7
Fevereiro	91 183			104 421			541 203		
Março	116 066			132 345			655 054		
Abril	125 272			140 164			667 828		
Maió	134 369			151 063			716 917		
Junho	133 273			152 413			771 182		
Julho	134 622			153 919			823 871		
Agosto	146 201			168 605			921 094		
Setembro	129 437			149 738			781 416		
Outubro	120 046			137 913			691 102		
Novembro	93 321			109 459			555 110		
Dezembro	87 951			100 225			494 712		

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

## II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês <sup>(1)</sup>

*Revenue and staff cost in tourism accommodation, by month*

R. A. Madeira

Meses	Proveitos totais			Proveitos de aposento			Custos totais com pessoal		
	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.
	€		%	€		%	€		%
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>407 821 245</b>	<b>24 928 918</b>	<b>0,4</b>	<b>268 118 356</b>	<b>16 362 581</b>	<b>-1,2</b>	<b>119 784 057</b>	<b>9 943 307</b>	<b>6,6</b>
Janeiro	24 838 925	24 928 918	0,4	16 567 869	16 362 581	-1,2	9 331 601	9 943 307	6,6
Fevereiro	24 592 990			15 917 217			9 280 159		
Março	32 024 010			21 208 649			9 323 788		
Abril	32 928 471			22 044 690			9 560 618		
Maió	38 397 965			25 542 785			9 876 491		
Junho	39 231 272			25 116 440			10 053 092		
Julho	41 775 935			27 637 255			10 400 801		
Agosto	47 301 726			31 936 023			9 999 950		
Setembro	40 316 351			26 423 888			9 697 869		
Outubro	33 700 601			22 003 955			9 620 500		
Novembro	25 420 898			16 181 521			11 505 275		
Dezembro	27 292 101			17 538 064			11 133 913		

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos e custos com o pessoal dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

### II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence*

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan 2019 Po	Jan 2020 Po	Var.	Jan 2019 Po	Jan 2020 Po	Var.	Jan 2019 Po	Jan 2020 Po	Var.	Jan 2019 Po	Jan 2020 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total mensal</b>	<b>76 198</b>	<b>77 355</b>	<b>1,5</b>	<b>96 292</b>	<b>98 727</b>	<b>2,5</b>	<b>526 763</b>	<b>530 543</b>	<b>0,7</b>	<b>5,47</b>	<b>5,37</b>
Portugal	14 490	16 953	17,0	18 242	21 119	15,8	46 028	55 587	20,8	2,52	2,63
Estrangeiro	61 708	60 402	-2,1	78 050	77 608	-0,6	480 735	474 956	-1,2	6,16	6,12
<b>Europa</b>	<b>73 403</b>	<b>74 294</b>	<b>1,2</b>	<b>92 630</b>	<b>94 545</b>	<b>2,1</b>	<b>511 701</b>	<b>515 027</b>	<b>0,6</b>	<b>5,52</b>	<b>5,45</b>
UE-28	69 978	70 435	0,7	88 490	89 802	1,5	488 608	488 995	0,1	5,52	5,45
Portugal	14 490	16 953	17,0	18 242	21 119	15,8	46 028	55 587	20,8	2,52	2,63
Alemanha	14 717	13 750	-6,6	19 707	18 281	-7,2	134 443	120 591	-10,3	6,82	6,60
Áustria	463	439	-5,2	714	653	-8,5	4 503	4 074	-9,5	6,31	6,24
Bélgica	753	723	-4,0	929	914	-1,6	5 171	5 138	-0,6	5,57	5,62
Dinamarca	4 093	3 044	-25,6	5 088	3 754	-26,2	32 314	25 029	-22,5	6,35	6,67
Espanha	1 356	1 310	-3,4	1 655	1 579	-4,6	5 983	5 464	-8,7	3,62	3,46
Estónia	57	85	49,1	59	85	44,1	247	405	64,0	4,19	4,76
Finlândia	2 225	2 303	3,5	2 773	2 900	4,6	18 818	20 682	9,9	6,79	7,13
França	4 402	4 289	-2,6	5 409	5 389	-0,4	23 329	24 102	3,3	4,31	4,47
Hungria	205	311	51,7	228	384	68,4	1 161	1 950	68,0	5,09	5,08
Irlanda	287	286	-0,3	334	349	4,5	2 094	2 080	-0,7	6,27	5,96
Itália	635	736	15,9	870	1 020	17,2	3 533	4 547	28,7	4,06	4,46
Luxemburgo	168	177	5,4	233	291	24,9	1 303	1 715	31,6	5,59	5,89
Países Baixos	1 755	1 818	3,6	2 097	2 202	5,0	11 938	11 815	-1,0	5,69	5,37
Polónia	3 362	3 105	-7,6	3 711	3 684	-0,7	22 262	22 735	2,1	6,00	6,17
Reino Unido	15 614	17 321	10,9	20 186	22 396	10,9	140 494	154 939	10,3	6,96	6,92
República Checa	265	496	87,2	303	539	77,9	1 448	2 110	45,7	4,78	3,91
Roménia	139	183	31,7	235	272	15,7	1 074	1 217	13,3	4,57	4,47
Suécia	4 446	2 654	-40,3	5 060	3 450	-31,8	29 961	22 504	-24,9	5,92	6,52
Outros países da UE-28	546	452	-17,2	657	541	-17,7	2 504	2 311	-7,7	3,81	4,27
Outros Países da Europa dos quais:	3 425	3 859	12,7	4 140	4 743	14,6	23 093	26 032	12,7	5,58	5,49
Noruega	1 295	997	-23,0	1 504	1 206	-19,8	9 484	8 573	-9,6	6,31	7,11
Rússia	829	1 325	59,8	959	1 577	64,4	5 058	8 282	63,7	5,27	5,25
Suiça	968	1 070	10,5	1 308	1 427	9,1	6 832	7 027	2,9	5,22	4,92
<b>África</b>	<b>140</b>	<b>164</b>	<b>17,1</b>	<b>205</b>	<b>241</b>	<b>17,6</b>	<b>746</b>	<b>793</b>	<b>6,3</b>	<b>3,64</b>	<b>3,29</b>
<b>América</b>	<b>2 027</b>	<b>2 045</b>	<b>0,9</b>	<b>2 714</b>	<b>2 976</b>	<b>9,7</b>	<b>11 540</b>	<b>11 654</b>	<b>1,0</b>	<b>4,25</b>	<b>3,92</b>
dos quais:											
Brasil	639	627	-1,9	891	944	5,9	2 879	3 158	9,7	3,23	3,35
Canadá	508	571	12,4	570	672	17,9	3 639	3 285	-9,7	6,38	4,89
E.U.A.	700	681	-2,7	1 038	1 119	7,8	4 205	4 195	-0,2	4,05	3,75
<b>Ásia</b>	<b>506</b>	<b>665</b>	<b>31,4</b>	<b>592</b>	<b>752</b>	<b>27,0</b>	<b>1 904</b>	<b>2 146</b>	<b>12,7</b>	<b>3,22</b>	<b>2,85</b>
<b>Oceania</b>	<b>122</b>	<b>187</b>	<b>53,3</b>	<b>151</b>	<b>213</b>	<b>41,1</b>	<b>872</b>	<b>923</b>	<b>5,8</b>	<b>5,77</b>	<b>4,33</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment*

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan 2019 Po	Jan 2020 Pe	Var.	Jan 2019 Po	Jan 2020 Pe	Var.	Jan 2019 Po	Jan 2020 Pe	Var.	Jan 2019 Po	Jan 2020 Pe
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS</b>	<b>76 198</b>	<b>77 355</b>	<b>1,5</b>	<b>96 292</b>	<b>98 727</b>	<b>2,5</b>	<b>526 763</b>	<b>530 543</b>	<b>0,7</b>	<b>5,47</b>	<b>5,37</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>61 270</b>	<b>61 742</b>	<b>0,8</b>	<b>79 105</b>	<b>80 622</b>	<b>1,9</b>	<b>439 784</b>	<b>441 241</b>	<b>0,3</b>	<b>5,56</b>	<b>5,47</b>
Hotéis	43 809	44 544	1,7	55 450	57 252	3,2	289 831	288 078	-0,6	5,23	5,03
*****	13 891	14 800	6,5	17 417	19 396	11,4	92 448	100 195	8,4	5,31	5,17
****	24 316	24 598	1,2	31 373	31 702	1,0	169 306	163 233	-3,6	5,40	5,15
***	4 252	3 808	-10,4	5 153	4 640	-10,0	23 668	19 860	-16,1	4,59	4,28
**	1 223	1 083	-11,4	1 340	1 243	-7,2	3 602	4 022	11,7	2,69	3,24
*	127	255	100,8	167	271	62,3	807	768	-4,8	4,83	2,83
Hotéis-apartamentos	14 512	13 476	-7,1	19 524	18 368	-5,9	125 561	125 201	-0,3	6,43	6,82
*****	896	888	-0,9	1 235	1 193	-3,4	8 853	8 353	-5,6	7,17	7,00
****	11 059	10 230	-7,5	14 978	14 063	-6,1	97 816	99 327	1,5	6,53	7,06
***	2 557	2 358	-7,8	3 311	3 112	-6,0	18 892	17 521	-7,3	5,71	5,63
Apartamentos turísticos	780	908	16,4	1 088	1 177	8,2	6 118	6 151	0,5	5,62	5,23
****	487	545	11,9	707	749	5,9	4 138	4 273	3,3	5,85	5,70
***	293	363	23,9	381	428	12,3	1 980	1 878	-5,2	5,20	4,39
Aldeamentos turísticos	399	504	26,3	574	754	31,4	5 146	6 050	17,6	8,97	8,02
****	399	504	26,3	574	754	31,4	5 146	6 050	17,6	8,97	8,02
Pousadas e Quintas da Madeira	1 770	2 310	30,5	2 469	3 071	24,4	13 128	15 761	20,1	5,32	5,13
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>1 624</b>	<b>1 232</b>	<b>-24,1</b>	<b>1 854</b>	<b>1 418</b>	<b>-23,5</b>	<b>7 379</b>	<b>5 253</b>	<b>-28,8</b>	<b>3,98</b>	<b>3,70</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL</b>	<b>13 304</b>	<b>14 381</b>	<b>8,1</b>	<b>15 333</b>	<b>16 687</b>	<b>8,8</b>	<b>79 600</b>	<b>84 049</b>	<b>5,6</b>	<b>5,19</b>	<b>5,04</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.5 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, by type of establishment and country of residence*

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Janeiro 2020 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis					Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos <sup>(1)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local	
			Total	****	***	**	*	Total	****	***	**	Total	****	***					
<b>Total mensal</b>	<b>77 355</b>	<b>61 742</b>	<b>44 544</b>	<b>14 800</b>	<b>24 598</b>	<b>3 808</b>	<b>1 083</b>	<b>255</b>	<b>13 476</b>	<b>888</b>	<b>10 230</b>	<b>2 358</b>	<b>908</b>	<b>545</b>	<b>363</b>	<b>504</b>	<b>2 310</b>	<b>1 232</b>	<b>14 381</b>
Portugal	16 953	13 117	10 485	2 931	5 640	1 355	476	83	2 110	14	1 230	866	290	142	148	4	228	318	3 518
Estrangeiro	60 402	48 625	34 059	11 869	18 958	2 453	607	172	11 366	874	9 000	1 492	618	403	215	500	2 082	914	10 863
<b>Europa</b>	<b>74 294</b>	<b>59 733</b>	<b>42 922</b>	<b>14 143</b>	<b>23 832</b>	<b>3 651</b>	<b>1 043</b>	<b>253</b>	<b>13 180</b>	<b>863</b>	<b>9 995</b>	<b>2 322</b>	<b>873</b>	<b>536</b>	<b>337</b>	<b>502</b>	<b>2 256</b>	<b>1 207</b>	<b>13 354</b>
UE-28	70 435	57 115	41 034	13 403	22 858	3 538	988	247	12 574	809	9 490	2 275	835	515	320	494	2 178	1 124	12 196
Portugal	16 953	13 117	10 485	2 931	5 640	1 355	476	83	2 110	14	1 230	866	290	142	148	4	228	318	3 518
Alemanha	13 750	11 304	7 839	1 754	5 316	590	129	50	2 714	37	2 548	129	119	79	40	39	593	332	2 114
Áustria	439	335	244	62	153	21	6	2	65	0	65	0	4	1	3	0	22	18	86
Bélgica	723	511	387	100	254	20	13	0	79	10	63	6	0	0	0	0	45	32	180
Dinamarca	3 044	2 610	1 898	273	1 473	141	9	2	570	7	445	118	116	78	38	2	24	24	410
Espanha	1 310	921	794	158	459	124	15	38	96	9	50	37	5	1	4	0	26	13	376
Estónia	85	55	41	9	27	5	0	0	10	0	9	1	2	2	0	0	2	0	30
Finlândia	2 303	1 979	1 377	348	859	163	7	0	549	64	397	88	28	23	5	0	25	10	314
França	4 289	3 151	2 600	825	1 291	285	172	27	399	8	304	87	33	16	17	4	115	157	981
Hungria	311	202	153	39	105	8	1	0	36	4	25	7	5	2	3	8	0	1	108
Irlanda	286	221	144	70	62	10	2	0	54	12	41	1	1	1	0	4	18	9	56
Itália	736	523	422	99	245	42	27	9	63	1	53	9	27	25	2	0	11	8	205
Luxemburgo	177	163	128	41	76	11	0	0	35	0	34	1	0	0	0	0	0	2	12
Países Baixos	1 818	1 279	960	184	685	38	44	9	223	3	166	54	30	15	15	2	64	68	471
Polónia	3 105	2 496	1 532	509	826	187	10	0	869	4	546	319	38	31	7	2	55	15	594
Reino Unido	17 321	15 260	9 681	5 119	4 157	339	49	17	4 119	628	3 139	352	110	78	32	429	921	82	1 979
República Checa	496	183	126	35	68	8	7	8	49	0	16	33	8	8	0	0	0	6	307
Roménia	183	110	85	30	49	6	0	0	18	0	14	4	3	2	1	0	4	3	70
Suécia	2 654	2 380	1 921	763	984	156	16	2	431	8	270	153	8	4	4	0	20	13	261
Outros países da UE-28	452	315	217	54	129	29	5	0	85	0	75	10	8	7	1	0	5	13	124
Outros Países da Europa dos quais:	3 859	2 618	1 888	740	974	113	55	6	606	54	505	47	38	21	17	8	78	83	1 158
Noruega	997	768	495	196	259	24	14	2	243	36	190	17	8	5	3	4	18	12	217
Rússia	1 325	833	619	252	309	34	24	0	188	12	159	17	14	6	8	0	12	35	457
Suiça	1 070	713	524	204	274	30	12	4	136	6	124	6	6	5	1	4	43	29	328
<b>África</b>	<b>164</b>	<b>114</b>	<b>99</b>	<b>29</b>	<b>41</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
<b>América</b>	<b>2 045</b>	<b>1 265</b>	<b>1 067</b>	<b>441</b>	<b>526</b>	<b>79</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>146</b>	<b>11</b>	<b>115</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>31</b>	<b>21</b>	<b>759</b>
dos quais:																			
Brasil	627	408	347	179	131	33	4	0	48	2	41	5	6	4	2	0	7	2	217
Canadá	571	305	265	67	173	18	7	0	29	0	28	1	5	3	2	2	4	13	253
E.U.A.	681	453	383	176	190	11	4	2	46	8	34	4	5	1	4	0	19	6	222
<b>Ásia</b>	<b>665</b>	<b>540</b>	<b>391</b>	<b>160</b>	<b>169</b>	<b>45</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>118</b>	<b>7</b>	<b>105</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>122</b>
<b>Oceania</b>	<b>187</b>	<b>90</b>	<b>65</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>96</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

## II.6 - Total de hóspedes <sup>(1)</sup>, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guests lodged, by type of establishment and country of residence*

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Janeiro 2020 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos <sup>(1)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	****	***				
<b>Total mensal</b>	<b>98 727</b>	<b>80 622</b>	<b>57 252</b>	<b>19 396</b>	<b>31 702</b>	<b>4 640</b>	<b>1 243</b>	<b>271</b>	<b>18 368</b>	<b>1 193</b>	<b>14 063</b>	<b>3 112</b>	<b>1 177</b>	<b>749</b>	<b>428</b>	<b>754</b>	<b>3 071</b>	<b>1 418</b>	<b>16 687</b>
Portugal	21 119	16 845	13 330	4 106	6 956	1 645	540	83	2 843	32	1 708	1 103	349	172	177	10	313	329	3 945
Estrangeiro	77 608	63 777	43 922	15 290	24 746	2 995	703	188	15 525	1 161	12 355	2 009	828	577	251	744	2 758	1 089	12 742
<b>Europa</b>	<b>94 545</b>	<b>77 708</b>	<b>54 906</b>	<b>18 240</b>	<b>30 741</b>	<b>4 457</b>	<b>1 199</b>	<b>269</b>	<b>17 925</b>	<b>1 147</b>	<b>13 739</b>	<b>3 039</b>	<b>1 140</b>	<b>740</b>	<b>400</b>	<b>752</b>	<b>2 985</b>	<b>1 392</b>	<b>15 445</b>
UE-28	89 802	74 384	52 596	17 303	29 568	4 320	1 142	263	17 079	1 071	13 030	2 978	1 098	717	381	734	2 877	1 298	14 120
Portugal	21 119	16 845	13 330	4 106	6 956	1 645	540	83	2 843	32	1 708	1 103	349	172	177	10	313	329	3 945
Alemanha	18 281	15 125	10 474	2 224	7 251	769	172	58	3 596	44	3 358	194	172	119	53	47	836	436	2 720
Áustria	653	527	398	77	280	30	8	3	93	0	93	0	4	1	3	0	32	20	106
Bélgica	914	664	494	126	328	23	17	0	114	21	87	6	4	0	4	0	52	41	209
Dinamarca	3 754	3 251	2 270	305	1 791	163	9	2	763	7	620	136	182	142	40	2	34	26	477
Espanha	1 579	1 152	964	238	544	129	15	38	124	10	73	41	10	6	4	2	52	13	414
Estónia	85	55	41	9	27	5	0	0	10	0	9	1	2	2	0	0	2	0	30
Finlândia	2 900	2 536	1 706	414	1 100	185	7	0	762	78	588	96	36	31	5	0	32	13	351
França	5 389	4 106	3 265	1 065	1 634	347	191	28	581	16	448	117	46	27	19	33	181	160	1 123
Hungria	384	255	202	45	148	8	1	0	40	4	29	7	5	2	3	8	0	1	128
Irlanda	349	280	184	91	80	11	2	0	68	16	51	1	4	4	0	4	20	9	60
Itália	1 020	759	609	127	359	87	27	9	94	1	83	10	34	32	2	4	18	24	237
Luxemburgo	269	225	71	138	13	3	0	0	44	0	42	2	0	0	0	0	0	2	20
Países Baixos	2 202	1 587	1 179	236	833	38	58	14	293	3	214	76	38	17	21	2	75	85	530
Polónia	3 684	3 059	1 899	628	1 071	190	10	0	1 051	5	642	404	49	42	7	2	58	15	610
Reino Unido	22 396	19 976	12 332	6 442	5 390	430	52	18	5 765	820	4 438	507	133	96	37	613	1 133	87	2 333
República Checa	539	218	144	39	76	14	7	8	64	0	23	41	8	8	0	0	2	6	315
Roménia	272	197	125	47	72	6	0	0	62	0	58	4	3	2	1	0	7	3	72
Suécia	3 450	3 135	2 504	944	1 342	198	18	2	588	14	354	220	11	7	4	7	25	15	300
Outros países da UE-28	541	388	251	69	148	29	5	0	124	0	112	12	8	7	1	0	5	13	140
Outros Países da Europa dos quais:	4 743	3 324	2 310	937	1 173	137	57	6	846	76	709	61	42	23	19	18	108	94	1 325
Noruega	1 206	932	571	222	299	34	14	2	331	40	270	21	8	5	3	4	18	22	252
Rússia	1 577	1 018	747	312	365	46	24	0	237	23	195	19	14	6	8	0	20	36	523
Suiça	1 427	1 025	715	308	357	32	14	4	227	13	200	14	6	5	1	14	63	29	373
<b>África</b>	<b>241</b>	<b>157</b>	<b>128</b>	<b>43</b>	<b>55</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>84</b>
<b>América</b>	<b>2 976</b>	<b>2 022</b>	<b>1 692</b>	<b>889</b>	<b>677</b>	<b>101</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>252</b>	<b>27</b>	<b>191</b>	<b>34</b>	<b>21</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>933</b>
dos quais:																			
Brasil	944	702	602	353	198	45	6	0	79	5	65	9	6	4	2	0	15	2	240
Canadá	672	366	317	93	194	23	7	0	33	0	32	1	7	3	4	2	7	13	293
E.U.A.	1 119	805	675	417	237	13	6	2	93	21	61	11	5	1	4	0	32	6	308
<b>Ásia</b>	<b>752</b>	<b>621</b>	<b>440</b>	<b>186</b>	<b>190</b>	<b>47</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>148</b>	<b>9</b>	<b>112</b>	<b>27</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>128</b>
<b>Oceania</b>	<b>213</b>	<b>114</b>	<b>86</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>97</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

## II.7 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Overnights stays, by type of establishment and country of residence*

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Janeiro 2020 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos <sup>(1)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	****	***				
<b>Total mensal</b>	<b>530 543</b>	<b>441 241</b>	<b>288 078</b>	<b>100 195</b>	<b>163 233</b>	<b>19 860</b>	<b>4 022</b>	<b>768</b>	<b>125 201</b>	<b>8 353</b>	<b>99 327</b>	<b>17 521</b>	<b>6 151</b>	<b>4 273</b>	<b>1 878</b>	<b>6 050</b>	<b>15 761</b>	<b>5 253</b>	<b>84 049</b>
Portugal	55 587	39 901	29 797	8 117	16 514	3 664	1 384	118	8 114	114	4 521	3 479	1 163	639	524	54	773	731	14 955
Estrangeiro	474 956	401 340	258 281	92 078	146 719	16 196	2 638	650	117 087	8 239	94 806	14 042	4 988	3 634	1 354	5 996	14 988	4 522	69 094
<b>Europa</b>	<b>515 027</b>	<b>431 194</b>	<b>280 213</b>	<b>96 324</b>	<b>159 814</b>	<b>19 416</b>	<b>3 896</b>	<b>763</b>	<b>123 487</b>	<b>8 159</b>	<b>98 064</b>	<b>17 264</b>	<b>6 008</b>	<b>4 211</b>	<b>1 797</b>	<b>6 012</b>	<b>15 474</b>	<b>5 184</b>	<b>78 649</b>
UE-28	488 995	412 628	268 131	91 139	153 872	18 759	3 636	725	117 918	7 713	93 413	16 792	5 711	3 991	1 720	5 954	14 914	4 882	71 485
Portugal	55 587	39 901	29 797	8 117	16 514	3 664	1 384	118	8 114	114	4 521	3 479	1 163	639	524	54	773	731	14 955
Alemanha	120 591	101 635	67 362	14 735	46 088	5 459	832	248	27 704	270	26 176	1 258	1 189	772	417	295	5 085	2 201	16 755
Áustria	4 074	3 315	2 399	533	1 559	251	53	3	669	0	669	0	20	1	19	0	227	94	665
Bélgica	5 138	4 151	3 116	789	2 102	136	89	0	799	89	682	28	6	0	6	0	230	161	826
Dinamarca	25 029	22 280	15 164	2 126	12 006	997	22	13	5 875	57	4 590	1 228	1 026	759	267	24	191	83	2 666
Espanha	5 464	3 943	3 115	872	1 710	390	62	81	617	54	385	178	30	10	20	2	179	41	1 480
Estónia	405	290	212	45	146	21	0	0	50	0	46	4	14	14	0	0	14	0	115
Finlândia	20 682	18 091	11 065	2 761	7 281	1 002	21	0	6 659	614	5 328	717	213	190	23	0	154	29	2 562
França	24 102	19 013	14 518	5 388	7 313	1 313	463	41	3 368	70	2 606	692	264	159	105	125	738	517	4 572
Hungria	1 950	1 336	1 074	274	756	41	3	0	219	28	155	36	11	8	3	32	0	7	607
Irlanda	2 080	1 636	987	439	496	40	12	0	530	129	398	3	8	8	0	20	91	31	413
Itália	4 547	3 282	2 581	620	1 529	345	43	44	393	7	366	20	224	219	5	40	44	79	1 186
Luxemburgo	1 715	1 634	1 249	414	751	64	20	0	385	0	379	6	0	0	0	0	0	3	78
Países Baixos	11 815	8 909	6 318	1 255	4 648	140	246	29	1 983	45	1 410	528	258	154	104	14	336	322	2 584
Polónia	22 735	19 034	11 820	4 099	6 408	1 279	34	0	6 601	23	3 995	2 583	288	253	35	14	311	50	3 651
Reino Unido	154 939	140 087	79 310	41 967	34 546	2 401	298	98	48 296	6 131	38 006	4 159	865	699	166	5 317	6 299	411	14 441
República Checa	2 110	1 037	634	209	330	58	14	23	349	0	103	246	40	40	0	0	14	20	1 053
Roménia	1 217	813	498	197	271	30	0	0	292	0	276	16	6	2	4	0	17	7	397
Suécia	22 504	20 604	15 845	5 924	8 832	1 031	31	27	4 507	82	2 846	1 579	67	47	20	17	168	55	1 845
Outros países da UE-28	2 311	1 637	1 067	375	586	97	9	0	508	0	476	32	19	17	2	0	43	40	634
Outros Países da Europa dos quais:	<b>26 032</b>	<b>18 566</b>	<b>12 082</b>	<b>5 185</b>	<b>5 942</b>	<b>657</b>	<b>260</b>	<b>38</b>	<b>5 569</b>	<b>446</b>	<b>4 651</b>	<b>472</b>	<b>297</b>	<b>220</b>	<b>77</b>	<b>58</b>	<b>560</b>	<b>302</b>	<b>7 164</b>
Noruega	8 573	6 904	3 801	1 477	2 050	191	70	13	2 810	282	2 296	232	142	101	41	28	123	69	1 600
Rússia	8 282	5 279	3 812	1 755	1 744	232	81	0	1 327	114	1 070	143	48	30	18	0	92	100	2 903
Suíça	7 027	5 118	3 501	1 571	1 625	182	98	25	1 226	50	1 116	60	49	47	2	30	312	104	1 805
<b>África</b>	<b>793</b>	<b>490</b>	<b>383</b>	<b>126</b>	<b>208</b>	<b>46</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>73</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>303</b>
<b>América</b>	<b>11 654</b>	<b>7 378</b>	<b>5 860</b>	<b>2 999</b>	<b>2 477</b>	<b>293</b>	<b>86</b>	<b>5</b>	<b>1 197</b>	<b>153</b>	<b>878</b>	<b>166</b>	<b>112</b>	<b>61</b>	<b>51</b>	<b>38</b>	<b>171</b>	<b>62</b>	<b>4 214</b>
dos quais:																			
Brasil	3 158	2 345	1 895	1 005	710	135	45	0	383	29	322	32	18	10	8	0	49	2	811
Canadá	3 285	1 721	1 364	473	789	85	17	0	225	0	207	18	74	50	24	38	20	48	1 516
E.U.A.	4 195	2 781	2 267	1 385	825	34	18	5	412	119	253	40	5	1	4	0	97	12	1 402
Ásia	2 146	1 697	1 256	584	565	73	34	0	348	18	292	38	30	0	30	0	63	3	446
Oceania	923	482	366	162	169	32	3	0	96	11	73	12	0	0	0	0	20	4	437

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

## II.8 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>

*Net bed occupancy rate by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: %/ Ano: 2020 Po

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Total</b>	<b>44,4</b>												<b>44,4</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>47,2</b>												<b>47,2</b>
Hotéis	45,3												45,3
*****	47,2												47,2
****	46,4												46,4
***	35,6												35,6
**	30,0												30,0
*	36,4												36,4
Hotéis-apartamentos	55,2												55,2
*****	70,2												70,2
****	57,4												57,4
***	41,6												41,6
Apartamentos turísticos	23,5												23,5
****	27,4												27,4
***	17,8												17,8
Aldeamentos turísticos	45,1												45,1
****	45,1												45,1
Pousadas e Quintas da Madeira	46,6												46,6
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>19,4</b>												<b>19,4</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>29,5</b>												<b>29,5</b>

**Fo nte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** (1) Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

## II.9 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>

*Net room occupancy rate by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2020 Po

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Total</b>	<b>49,6</b>												<b>49,6</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>52,3</b>												<b>52,3</b>
Hotéis	50,5												50,5
*****	51,7												51,7
****	51,8												51,8
***	42,3												42,3
**	35,1												35,1
*	36,1												36,1
Hotéis-apartamentos	60,9												60,9
*****	78,3												78,3
****	62,9												62,9
***	48,3												48,3
Apartamentos turísticos	27,0												27,0
****	30,9												30,9
***	21,2												21,2
Aldeamentos turísticos	63,3												63,3
****	63,3												63,3
Pousadas e Quintas da Madeira	48,6												48,6
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>21,8</b>												<b>21,8</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>34,1</b>												<b>34,1</b>

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** (1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

## II.10 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento <sup>(1)</sup>

*Revenue and staff costs by type of establishment*

R. A. Madeira

Janeiro de 2020 Po

Categoria dos estabelecimentos	Proveitos								Custos totais com pessoal			
	Proveitos totais				Proveitos de aposento							
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)
	€		%	%	€		%	%	€		%	%
<b>Total</b>	<b>24 928 918</b>	<b>24 928 918</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>16 362 581</b>	<b>16 362 581</b>	<b>-1,2</b>	<b>-1,2</b>	<b>9 943 307</b>	<b>9 943 307</b>	<b>6,6</b>	<b>6,6</b>
<b>Hotelaria</b>	<b>23 579 142</b>	<b>23 579 142</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>15 237 267</b>	<b>15 237 267</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,2</b>	<b>9 383 860</b>	<b>9 383 860</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>
Hotéis	17 063 622	17 063 622	3,3	3,3	10 944 215	10 944 215	2,2	2,2	7 179 890	7 179 890	13,4	13,4
Hotéis-apartamentos	4 812 403	4 812 403	-5,9	-5,9	3 051 270	3 051 270	-10,5	-10,5	1 518 859	1 518 859	-10,5	-10,5
Apartamentos turísticos	175 897	175 897	0,2	0,2	160 983	160 983	-4,6	-4,6	66 979	66 979	1,7	1,7
Aldeamentos turísticos	193 667	193 667	12,4	12,4	141 761	141 761	7,9	7,9	55 253	55 253	-7,2	-7,2
Pousadas e Quintas da Madeira	1 333 553	1 333 553	13,6	13,6	939 038	939 038	11,7	11,7	562 879	562 879	4,0	4,0
<b>Turismo no espaço rural e de habitação</b>	<b>333 982</b>	<b>333 982</b>	<b>-26,9</b>	<b>-26,9</b>	<b>192 275</b>	<b>192 275</b>	<b>-28,2</b>	<b>-28,2</b>	<b>231 062</b>	<b>231 062</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>
<b>Alojamento local (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup></b>	<b>1 015 794</b>	<b>1 015 794</b>	<b>-17,6</b>	<b>-17,6</b>	<b>933 039</b>	<b>933 039</b>	<b>-10,2</b>	<b>-10,2</b>	<b>328 385</b>	<b>328 385</b>	<b>-20,2</b>	<b>-20,2</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.

## II.11 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico

*Revenue Per Available Room (RevPAR) and Average Daily Rate (ADR) in tourism accommodation*

Ano: 2020 Po

Indicadores	Meses												Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
RevPAR (€) <sup>(1)</sup>	31,56													31,56	-6,0	-6,0
ADR (€) <sup>(2)</sup>	63,66													63,66	1,9	1,9

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

## II.12 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria

*Revenue Per Available Room and Average Daily Rate (ADR) in hotel establishments*

Ano: 2020 Po

Indicadores	Meses												Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
RevPAR (€) <sup>(1)</sup>	33,98													33,98	-5,9	-5,9
ADR (€) <sup>(2)</sup>	64,92													64,92	1,8	1,8

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

## II.13 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

*Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment*

R. A. Madeira

Janeiro de 2020 Po

<b>Categoria dos estabelecimentos</b>	<b>Estabelecimentos (N.º)</b>	<b>Quartos (N.º)</b>	<b>Capacidade de alojamento (N.º)</b>	<b>Pessoal ao serviço (N.º)</b>
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>386</b>	<b>17 004</b>	<b>35 666</b>	<b>7 095</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>141</b>	<b>14 464</b>	<b>30 186</b>	<b>6 374</b>
Hotéis	87	9 957	20 495	4 704
*****	15	3 301	6 850	1 741
****	45	5 542	11 344	2 559
***	15	866	1 800	312
**	10	213	433	84
*	2	35	68	8
Hotéis-apartamentos	30	3 338	7 323	1 154
*****	1	174	384	107
****	22	2 524	5 581	882
***	7	640	1 358	165
Apartamentos turísticos	12	417	843	56
****	6	250	503	36
***	6	167	340	20
Aldeamentos turísticos	1	213	433	34
****	1	213	433	34
Pousadas e Quintas da Madeira	11	539	1 092	426
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>55</b>	<b>464</b>	<b>985</b>	<b>239</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>190</b>	<b>2 076</b>	<b>4 495</b>	<b>482</b>

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

**II.14 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município**  
*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation, by municipality*

Janeiro de 2020 Po

Região	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas				Estada Média		
	Ilha	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.
		Município	N.º		%		N.º		%		N.º		%		N.º de noites
<b>R. A. Madeira</b>		<b>77 355</b>	<b>77 355</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>98 727</b>	<b>98 727</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>530 543</b>	<b>530 543</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>5,37</b>	<b>5,37</b>
Madeira		76 087	76 087	1,2	1,2	97 133	97 133	2,4	2,4	523 347	523 347	0,6	0,6	5,39	5,39
Calheta		4 468	4 468	-3,7	-3,7	5 399	5 399	-2,9	-2,9	27 240	27 240	-6,9	-6,9	5,05	5,05
Câmara de Lobos		1 485	1 485	37,2	37,2	1 911	1 911	33,5	33,5	11 137	11 137	20,9	20,9	5,83	5,83
Funchal		55 505	55 505	4,2	4,2	71 698	71 698	5,6	5,6	401 402	401 402	3,8	3,8	5,60	5,60
Machico		1 631	1 631	-33,1	-33,1	2 009	2 009	-29,0	-29,0	6 313	6 313	-39,1	-39,1	3,14	3,14
Ponta do Sol		952	952	10,3	10,3	1 118	1 118	5,1	5,1	5 716	5 716	3,9	3,9	5,11	5,11
Porto Moniz		1 319	1 319	-6,7	-6,7	1 403	1 403	-6,6	-6,6	3 725	3 725	-20,6	-20,6	2,66	2,66
Ribeira Brava		518	518	-30,6	-30,6	574	574	-30,2	-30,2	2 530	2 530	-0,8	-0,8	4,41	4,41
Santa Cruz		8 030	8 030	-3,2	-3,2	10 624	10 624	-3,3	-3,3	56 567	56 567	-8,1	-8,1	5,32	5,32
Santana		670	670	-26,7	-26,7	734	734	-30,1	-30,1	1 879	1 879	-46,7	-46,7	2,56	2,56
São Vicente		1 509	1 509	-2,3	-2,3	1 663	1 663	-3,7	-3,7	6 838	6 838	-5,5	-5,5	4,11	4,11
Porto Santo		1 268	1 268	29,8	29,8	1 594	1 594	12,0	12,0	7 196	7 196	13,5	13,5	4,51	4,51

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.15 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município <sup>(1)</sup>

*Establishments, accommodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in tourism accommodation, by municipality*

Janeiro de 2020 Po

Região Ilha Município	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação-cama mensal (%) (2)	Taxa de ocupação-cama acum. (%) (2)	Taxa de ocupação-quarto mensal (%) (2)	Taxa de ocupação-quarto acum. (%) (2)	Proveitos totais (€)	Proveitos totais acum.(€)	Proveitos de aposento (€)	Proveitos de aposento acum. (€)	RevPAR mensal (€) <sup>(2)</sup>	RevPAR acum. (€) <sup>(2)</sup>	ADR mensal (€) <sup>(3)</sup>	ADR acum. (€) <sup>(3)</sup>	Custos totais c/ pessoal (€)	Custos totais c/ pessoal acum.(€)
<b>R. A. Madeira</b>	<b>386</b>	<b>35 666</b>	<b>44,4</b>	<b>44,4</b>	<b>49,6</b>	<b>49,6</b>	<b>24 928 918</b>	<b>24 928 918</b>	<b>16 362 581</b>	<b>16 362 581</b>	<b>31,56</b>	<b>31,56</b>	<b>63,66</b>	<b>63,66</b>	<b>9 943 307</b>	<b>9 943 307</b>
Madeira	370	34 008	46,0	46,0	51,3	51,3	24 682 258	24 682 258	16 191 188	16 191 188	32,77	32,77	63,91	63,91	9 637 235	9 637 235
Calheta	51	1 801	37,5	37,5	38,9	38,9	1 073 300	1 073 300	655 571	655 571	26,63	26,63	68,45	68,45	577 105	577 105
Câmara de Lobos	10	919	37,9	37,9	49,3	49,3	485 603	485 603	290 184	290 184	21,27	21,27	43,13	43,13	219 789	219 789
Funchal	177	23 090	52,3	52,3	58,4	58,4	19 596 153	19 596 153	13 027 820	13 027 820	38,85	38,85	66,53	66,53	6 775 902	6 775 902
Machico	21	1 269	13,4	13,4	15,6	15,6	326 655	326 655	191 822	191 822	10,67	10,67	68,31	68,31	174 449	174 449
Ponta do Sol	8	357	34,7	34,7	36,8	36,8	167 809	167 809	120 679	120 679	21,87	21,87	59,39	59,39	61 589	61 589
Porto Moniz	14	408	28,4	28,4	28,9	28,9	192 140	192 140	91 006	91 006	16,59	16,59	57,49	57,49	118 613	118 613
Ribeira Brava	11	325	18,8	18,8	19,2	19,2	60 248	60 248	52 393	52 393	11,27	11,27	58,54	58,54	31 106	31 106
Santa Cruz	43	4 426	39,0	39,0	44,7	44,7	2 552 283	2 552 283	1 642 177	1 642 177	24,50	24,50	54,85	54,85	1 465 165	1 465 165
Santana	18	681	7,0	7,0	7,8	7,8	88 319	88 319	28 562	28 562	2,98	2,98	38,24	38,24	101 504	101 504
São Vicente	17	732	27,1	27,1	31,5	31,5	139 748	139 748	90 974	90 974	8,92	8,92	28,29	28,29	112 013	112 013
Porto Santo	16	1 658	13,1	13,1	15,1	15,1	246 660	246 660	171 393	171 393	7,02	7,02	46,45	46,45	306 072	306 072

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

- (1) Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.  
 (2) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.  
 (3) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

## II.16 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

*Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence*

Unidade: N.º / Janeiro 2020 Po

Países de residência habitual	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<b>Total mensal</b>	<b>530 543</b>	<b>27 240</b>	<b>11 137</b>	<b>401 402</b>	<b>6 313</b>	<b>5 716</b>	<b>3 725</b>	<b>2 530</b>	<b>56 567</b>	<b>1 879</b>	<b>6 838</b>	<b>7 196</b>
dos quais:												
Portugal	<b>55 587</b>	2 627	532	41 573	1 368	478	640	774	4 746	228	863	1 758
Alemanha	<b>120 591</b>	11 435	2 630	72 688	1 135	2 436	949	266	26 000	454	1 356	1 242
Áustria	<b>4 074</b>	271	26	2 910	57	103	39	38	600	6	9	15
Bélgica	<b>5 138</b>	475	88	3 399	114	77	16	22	871	22	44	10
Dinamarca	<b>25 029</b>	605	100	20 581	75	120	76	18	646	9	44	2 755
Espanha	<b>5 464</b>	277	59	4 132	174	24	39	48	482	61	122	46
Finlândia	<b>20 682</b>	205	72	19 305	120	189	7	2	704	10	18	50
França	<b>24 102</b>	3 211	546	15 712	680	329	349	574	1 972	299	373	57
Itália	<b>4 547</b>	129	78	3 006	97	50	89	0	337	43	150	568
Países Baixos	<b>11 815</b>	1 073	217	7 355	248	225	206	158	1 960	172	121	80
Polónia	<b>22 735</b>	838	74	13 456	406	197	364	235	5 219	33	1 826	87
Reino Unido	<b>154 939</b>	3 428	6 058	134 760	518	642	330	121	7 397	218	1 301	166
Suécia	<b>22 504</b>	90	131	20 369	74	159	25	55	1 483	40	45	33
Noruega	<b>8 573</b>	241	59	7 685	159	23	11	0	268	4	40	83

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPH).



### **III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO**

---

Resultados Provisórios



### III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual <sup>(1)</sup>

*Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in holiday camps and youth hostels, by country of residence*

R. A. Madeira

Janeiro de 2020 P o

Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas			
	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	N.º		%		N.º		%		N.º		%	
<b>Total</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>-15,5</b>	<b>-15,5</b>	<b>244</b>	<b>244</b>	<b>-15,0</b>	<b>-15,0</b>	<b>782</b>	<b>782</b>	<b>-10,9</b>	<b>-10,9</b>
Portugal	193	193	-7,7	-7,7	210	210	-8,7	-8,7	690	690	0,9	0,9
Estrangeiro	31	31	-44,6	-44,6	34	34	-40,4	-40,4	92	92	-52,6	-52,6

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de colono nas colónias de férias (IPCOL).

**Nota:** (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

*Camper arrivals, campers lodged and overnights stays in camping sites, by country of residence*

R. A. Madeira

Janeiro de 2020 P o

Residência habitual	Campistas entrados				Campistas <sup>(1)</sup>				Dormidas			
	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	N.º		%		N.º		%		N.º		%	
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>-11,1</b>	<b>-11,1</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>-11,1</b>	<b>-11,1</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Portugal	15	15	66,7	66,7	15	15	66,7	66,7	26	26	116,7	116,7
Estrangeiro	17	17	-37,0	-37,0	17	17	-37,0	-37,0	28	28	-33,3	-33,3

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de campistas nos parques de campismo (IPCAMP).

**Nota:** (1) Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.





#### **IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA**

---

Golfe na R. A. Madeira

Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira



**Golfe na R. A. Madeira**  
*Golf in Madeira Islands*

**IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe**

*Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses*

R. A. Madeira

Ano: 2020

Meses	Campos de Golfe	Voltas possíveis	Voltas realizadas	Taxa de ocupação	Rendimentos Totais	Green Fee de Não Sócios
	N.º			%	Euros	
<b>Acumulado</b>	<b>3</b>	<b>39 976</b>	<b>14 458</b>	<b>36,2</b>	<b>599 197</b>	<b>214 053</b>
Janeiro	3	19 888	6 499	32,7	234 654	88 916
Fevereiro	3	20 088	7 959	39,6	364 543	125 137
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

**IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)**

*Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and non-members)*

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Mês	Janeiro		Fevereiro	
		Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios
<b>Ano 2019</b>		<b>1 582</b>	<b>4 008</b>	<b>1 743</b>	<b>5 348</b>
<b>Ano 2020</b>		<b>1 405</b>	<b>5 094</b>	<b>1 424</b>	<b>6 535</b>
Portugal		1 009	198	936	386
Alemanha		102	866	78	595
Espanha		14	26	20	25
França		18	117	35	321
Itália		15	24	9	26
Países Nórdicos		74	3 268	78	4 508
Reino Unido		115	557	234	637
Outros		58	38	34	37

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

### IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

*Percentage of sold golf rounds by sales channel*

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2020

Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
<b>Total</b>	<b>11,4</b>	<b>11,5</b>	<b>64,5</b>	<b>12,5</b>
Janeiro	10,4	14,6	63,3	11,7
Fevereiro	12,3	9,1	65,5	13,1
Março				
Abril				
Maió				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

### Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

*Cruise ships in Madeira*

#### IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira

*Cruise ships passengers in Madeira's ports*

Rubricas	2019				2020				Variação <sup>(1)</sup>			
	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito
	N.º				N.º				%			
<b>Acumulado</b>	<b>298</b>	<b>3 060</b>	<b>2 989</b>	<b>588 925</b>	<b>57</b>	<b>3 642</b>	<b>2 939</b>	<b>121 139</b>	<b>-1,7</b>	<b>650,9</b>	<b>804,3</b>	<b>-8,1</b>
Janeiro	32	176	166	68 937	36	1 457	1 382	70 882	12,5	727,8	732,5	2,8
Fevereiro	26	309	159	62 869	21	2 185	1 557	50 257	-19,2	607,1	879,2	-20,1
Março	34	252	177	76 596								
Abril Po	46	184	146	78 658								
Maió	12	19	48	25 326								
Junho	1	9	7	1 737								
Julho	2	11	13	6 298								
Agosto	3	6	7	6 824								
Setembro	9	27	33	21 134								
Outubro	31	103	181	55 582								
Novembro	54	154	458	92 067								
Dezembro	48	1 810	1 594	92 897								

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

Nota: (1) A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.

## CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

### **Aldeamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Apartamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Average Daily Rate (ADR)**

Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.

### **Campismo**

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

### **Campista**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

### **Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural**

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

### **Colónia de férias**

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

### **Colono**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

**Dormida**

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

**Empreendimento de turismo no espaço rural**

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

**Estabelecimento hoteleiro**

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

**Estada média no estabelecimento**

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

**Green-fee**

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

**Hóspede**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

**Hóspede entrado**

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.

**Hotel**

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento

e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

### **Hotel - Apartamento**

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

### **Navio de cruzeiros**

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

### **País de residência**

País no qual um indivíduo é considerado residente:

- 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);
- 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

### **Parque de campismo**

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.

### **Pensão**

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1ª, 2ª e 3ª categoria.

**Pessoal ao serviço**

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por “recibos verdes”).

**Pousada**

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

**Quintas da Madeira**

Empreendimento turístico classificado nas categorias de quatro ou cinco estrelas, atendendo à qualidade das suas características específicas e gerais e aos serviços que ofereçam, sendo-lhes aplicável os requisitos de instalação, classificação e funcionamento dos hotéis, com as mesmas categorias.

**Pousada de juventude**

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

**Proveitos de aposento**

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

**Proveitos totais**

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).

**Revenue per available room (RevPAR)**

Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

### **Taxa líquida de ocupação - cama**

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

### **Taxa líquida de ocupação - quarto**

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é “T.L.O.Q. =  $[\text{N.º de quartos ocupados durante o período de referência} / (\text{N.º de quartos disponíveis} \times \text{N.º de dias do período de referência})] \times 100$ ”. Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

### **Turismo**

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

### **Turista**

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

### **Volta**

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.